

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL N.º. 09/2017

**DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A SUPLENTES
DO CONSELHO TUTELAR DE ANDIRÁ E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Andirá/PR, no qual publicou o Edital de abertura das inscrições para candidatos a suplentes do Conselho Tutelar, que estabeleceu as normas deste processo e tornou público para conhecimento dos interessados à convocação de nova eleição, de caráter suplente para Conselheiro Tutelar, visando suprir a vagas necessárias;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 23/08/2017, no qual tratou sobre a prorrogação de prazo referente às inscrições;

CONSIDERANDO que o mínimo de inscritos deveria ser de 10 candidatos aptos; como não atingiu, às inscrições serão prorrogadas (conforme estabelecido no Edital n.º 05/2017 CMDCA, item 6 - 6.2);

CONSIDERANDO que foram entregues por candidatos interessados a concorrer a vaga de suplentes para cargo de Conselheiro Tutelar, 09 (nove) envelopes lacrados as quais foram entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá dentro do prazo estabelecido no Edital (05/2017 CMDCA);

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

CONSIDERANDO que não houve o mínimo de inscritos estabelecido no Edital nº 05/2017 CMDCA, os envelopes não foram abertos devido à necessidade de prorrogação do período das inscrições.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Edital informando o número de envelopes entregues lacrados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá por candidatos interessados a concorrer à vaga de suplentes para cargo de Conselheiro Tutelar, dentro do prazo estabelecido em Edital (05/2017 CMDCA), bem como, estabelecer a prorrogação de prazo para as inscrições.

Art. 2º – As inscrições serão feitas somente na modalidade presencial em data, horário e local especificados abaixo, sendo que o mínimo de inscritos deve ser de 10 candidatos aptos; caso não seja atingido, às inscrições poderão ser prorrogadas novamente.

Período: 05/09/2017 a 13/09/2017;

Horário: das 08h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m;

Local: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.

Art. 3º - Os candidatos interessados deverão observar os requisitos estabelecidos no Edital nº 05/2017 do CMDCA, bem como, a documentação exigida e demais normas vigentes (Item 7 – 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.6, 7.7).

Art. 4º - Serão alteradas as datas estabelecidas no Anexo I (Edital 05/2017 CMDCA) – Calendário de Atividades, devido à necessidade de prorrogação do período das inscrições, no qual serão consideradas vigentes somente as datas estabelecidas neste Edital (09/2017- CMDCA), desconsiderando o cronograma com datas estabelecidas no Edital nº 05/2017 – CMDCA. Segue as datas atualizadas:

Data	Atividade	Local
04/09/2017	Publicação do Edital estabelecendo a	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	quantidades de envelopes protocolados requisitando a inscrição para suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, bem como, prorrogação de prazo das inscrições;	Átrio da Prefeitura;
05/09/2017 a 13/09/2017 - 08h30m as 11h30m e das 13h30m às 16h30m	Prazo para as inscrições;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR;
14/09/2017 08 horas	Abertura dos envelopes de inscrições;	Sala de reuniões dos Conselhos, alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante – Prefeitura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 – Jardim Vésper, Andirá/PR (todos candidatos interessados poderão estar presente);
14/09/2017	Publicação de Edital com nomes dos candidatos inscritos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
15/09/2017 e 18/09/2017	Prazo para oferecimento de impugnações;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá –PR;
19/09/2017	Intimação do (s) candidato (s) acusado (s), se	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017 Átrio da Prefeitura;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	houver pedido de impugnação;	
20/09/2017 e 21/09/2017	Prazo para apresentações de defesa, se houver pedido de impugnação;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR.
25/09/2017	Publicação do Edital de homologação das inscrições deferidas e indeferidas;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
26/09/2017 27/09/2017	Prazo para solicitar prova especial;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
01/10/2017 (Abertura dos portões às 07h15 e fechamento 07h45m)	Realização da prova (objetiva e subjetiva);	Escola Municipal Ana Nery, Rua São Paulo, 68 Centro Andirá – PR;
09/10/2017	Publicação do Edital de resultados da prova (provisório);	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
10/10/2017 11/10/2017	Prazo para entrar com recurso quanto aos resultados da prova;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
17/10/2017	Ciência ao candidato e publicação de edital, se houver apresentação de recursos quanto aos	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	resultados da prova;	
18/10/2017 19/10/2017	Prazo para o candidato apresentar recurso ao CMDCA quanto ao resultado do recurso apresentado pela comissão especial;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
23/10/2017	Prazo para o CMDCA analisar o recurso;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
24/10/2017	Ciência ao candidato, e publicação de Edital quanto à resposta do recurso apresentado;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átório da Prefeitura;
24/10/2017	Publicação de Edital de homologação dos candidatos aptos à eleição;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átório da Prefeitura;
25/10/2017 09h00m	Reunião formal com os candidatos para dar ciência das regras da campanha;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
25/10/2017 à 22/11/2017	Período de campanha dos candidatos;	Conforme regras estabelecidas no Edital 05/2017 - CMDCA
20/11/2017 21/11/2017 22/11/2017	Prazo para credenciamento de fiscal, por parte do candidato;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira ,190, Jardim Vésper, Andirá – PR;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

26/11/2017 08h00m às 17h00m	Período para realização do pleito, (votação);	Escola Municipal Ana Nery, 68 Rua São Paulo, Centro, Andirá – PR;
26/11/2017	Apuração dos votos, imediatamente, após o pleito, (votação);	Escola Municipal Ana Nery, 68 Rua São Paulo, Centro, Andirá – PR;
27/11/2017	Publicação do Edital referente às apurações dos votos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
28/11/2017 29/11/2017	Prazo para apresentar recursos ao CMDCA, desde que tenha sido apresentado pedido de impugnação no dia do pleito (votação) e tenha constado expressamente em ata;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
30/11/2017 01/12/2017	Análise do Recurso pelo CMDCA;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
04/12/2017	Publicação de Edital de homologação do resultado da eleição;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
A ser definida pelos órgãos competentes	Formação para os candidatos suplentes eleitos;	Local, data e horário a serem definidos e, posteriormente comunicados aos candidatos eleitos através do endereço eletrônico ou outros meios;
Conforme necessidade;	A publicação de edital de	Jornal Diário Oficial dos Municípios e no site:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	convocação será efetivada de acordo com a necessidade seguindo a ordem de classificação;	www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
	A publicação de Edital de convocação dos candidatos classificados para a entrega de documentos ocorrerá de acordo com a necessidade de suplemento de vagas. Tais documentos deverão ser entregues ao departamento de RH do Município de Andirá PR.	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;

Andirá-Paraná, 04 de setembro de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Vice-presidente do CMDCA